



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

PORTARIA Nº 63, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Constitui o Comitê Municipal do Currículo para criação de documento curricular para que suceda a implementação da Base Nacional Comum Curricular e alinhamento com o Documento Curricular Estadual, portanto esta comissão será formada por professores e técnicos da rede municipal de educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Constituir Comitê Municipal do Currículo apresentando a seguinte composição.

- I - ALESSANDRA NEVES GOMES
- II - ANA CARLA HUNDERTMARK DA SILVA
- III - ANA CAROLINA SANTOS DA COSTA
- IV - ANTONIA LINDOMAR SOARES DE LIMA FERREIRA
- V - AYL A CECÍLIA COSTA QUEIROZ
- VI - CRISTIANE PAIXÃO FERREIRA
- VII - DANIELE MELO DE OLIVEIRA
- VII - DANIRIS ARAUJO DE SOUSA
- IX - DAVID JOSE RODRIGUES FIGUEIREDO
- X - FRANCISCA FABIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
- XI - FRANCISCO JORGE ASSUNÇÃO DA CRUZ
- XII - GLEYSON ROBERTO DA PAIXÃO MARINHO
- XIII - JOELSON FEITOSA RIBEIRO
- XIV - JULIAN KARLA DINIZ NERIS
- XV - MARA RUBENS DA SILVA COUTINHO
- XVI - MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CUNHA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE

XVII - MARCOS ROBERTO REIS QUEIROZ

XVIII - MARIA DO CARMO SILVA DA ROCHA

XIX - MARIANA GOMES MONTE

XX - NATALIA LETICIA SALOMÃO RIBEIRO

XXI - ROSIANE LAMEIRA MONTEIRO

XXII - SUELLEN ELI DA SILVA PINTO

Art. 2º - São atribuições gerais da Comissão Municipal de Currículo

I – Elaborar e adequar o Documento Curricular Municipal levando em consideração a BNCC e o Documento Curricular do Estado do Pará

II – Participar de reuniões de estudo, planejamento e socialização das ações e agendas referentes ao Documento Curricular Municipal

III – Participar de formações presenciais

IV – Ser multiplicadora do conhecimento e informações relacionadas ao processo de implementação do Documento Curricular Municipal

V – Apoiar as escolas da rede no processo de revisão dos Projetos Político Pedagógicos (PPPs), que deverão estar alinhados ao Documento Curricular Municipal construído em consonância com a BNCC e o Documento Curricular do Estado do Pará

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições encontradas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº283/2017-PMM/GAB
05 de janeiro de 2017